



DECRETO nº 005/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em razão do feriado de *Corpus Christi*, bem como no dia de São João.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia de *Corpus Christi*, 20 de junho, neste ano será em uma quinta feira;

CONSIDERANDO que a comemoração do dia de São João, dia 24 de junho, é uma tradição no Município;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo o expediente dos dias 21 de junho (sexta feira) e 24 de junho (segunda feira), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 19 de junho de 2019.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 19 de junho de dois mil e dezenove.